DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Leis**

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1619 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe Sobre: *"Dá Denominação a Rua 12 do bairro residencial Vereador Josias Jeronimo dos Santos de nossa cidade".*

ARTIGO 1° - Fica denominada Rua 12 do bairro residencial Vereador Josias Jeronimo dos Santos como **"MARIA CALVO SILVA".**

ARTIGO 2° - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração ao Correio, a Sabesp, a Elektro e demais órgãos públicos, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre: *"Dá Denominação a Rua B do bairro residencial São Marcos de nossa cidade".*

ARTIGO 1° - Fica denominado Rua B do bairro residencial São Marcos, como **PROFESSORA ILDA TOMAZ DE SOUZA.**

ARTIGO 2° - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração ao Correio, a Sabesp, a Elektro e demais órgãos públicos, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1621 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre: *"Dá Denominação a Rua A do bairro residencial São Marcos de nossa cidade".*

ARTIGO 1° - Fica denominado Rua A do bairro residencial São Marcos, como **"VEREADOR PEDRO IZIDRO TOMAZ".**

ARTIGO 2° - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração ao Correio, a Sabesp, a Elektro e demais órgãos públicos, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1622 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre: *"Dá Denominação a Rua E do bairro residencial São Marcos de nossa cidade".*

ARTIGO 1° - Fica denominado Rua E do bairro residencial São Marcos, como **"JUVENAL CALAZANS CORREIA".**

ARTIGO 2° - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração ao Correio, a Sabesp, a Elektro e demais órgãos públicos, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1627 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: *"Suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino municipal, estadual e privada no Município de Tarabai e dá outras providências."*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1579/2020, que instituiu situação de emergência no Município de Tarabai em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1596/2020, que estabeleceu a quarentena em âmbito municipal devido à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, que foram realizadas duas pesquisas com a população tarabaína sobre o retorno das aulas presenciais em todo o município;

CONSIDERANDO, que o Comitê de Gerenciamento da COVID-19 e o Conselho Municipal de Educação aprovaram a suspensão das aulas presenciais no ano de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais em todas as instituições de ensino municipal, estadual e privada no Município de Tarabai durante o ano de 2.020.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 25 de setembro de 2020.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria